



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
PRACA DA REPUBLICA, - Bairro CENTRO NORTE, Cuiabá/MT, CEP 78005970  
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 7587467/2019 - REATE02-MT

SINOP/MT, 05 de junho de 2019

Ao Senhor  
Cícero Pereira Filho  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Rua Monteiro Lobato, 707 - Centro  
CEP: 78870-000 - Paranatinga - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 470/2019  
Data: 24/06/2019 - Horário: 10:10  
Legislativo

**Assunto:** Distribuição domiciliar em Paranatinga.

**Referência:** Ofício RM 101/2019, da Câmara de Vereadores.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
Recebido 02 Páginas.  
Protocolo/Recepção.  
Responsável Pereirone

1. Informamos que a agência de Correios de Paranatinga, no ano de 2017, possuía 5 (cinco) carteiros, e em decorrência de desligamentos a pedido dos empregados, atualmente a unidade possui apenas 2 (dois) agentes próprios na distribuição, mais 1 (um) contratado temporário, totalizando 3 (três) agentes para realizarem a distribuição externa.
2. É importante também mencionar que, no final de 2018, a distribuição local agravou-se em decorrência de acidente sofrido por um dos carteiros, o que causou o afastamento desse agente por mais de 90 dias.
3. Não obstante, enfatizamos que estamos mantendo o contrato temporário de um empregado da própria localidade, para apoiar na distribuição externa, atividade que está sendo suficiente para atender à toda população local, porém, reduz os impactos negativos que poderiam ser ainda maiores.
4. Além disso, a partir de 3/5/2019, as atividades de entrega externa retomarão à sua normalidade, dentro do campo de distribuição que atualmente está sendo executado na cidade de Paranatinga com o retorno do período de férias do carteiro motorizado de veículo, ou seja, a partir desse data, dois carteiros mais uma mão de obra temporária, manterão a distribuição com regularidade na localidade.
5. É oportuno informar que, caso seja possível, a prefeitura de Paranatinga poderá ceder servidor do órgão para os Correios, em apoio na execução de atividades de distribuição externa, e caso haja interesse na cessão, nos oferecemos para mais esclarecimentos sobre esse assunto.
6. Por fim, em razão do cenário político-econômico em que a Administração Pública Direta e Indireta estão passando, bem como, considerando vencimento do prazo de validade do último certame dos Correios, de 2011, impede que a empresa contrate diretamente mais pessoas para compor seu efetivo permanente, ocasionando diminuição dos pontos de entrega externa eventualmente.

De Acordo,

EDÍLSON FRANCISCO SILVA  
Superintendente Estadual de MT

Objeto: Prazo 05/06/2019 - REATE02/GEOPE/SE/MT  
Assunto: Prazo 05/06/2019 - REATE02/GEOPE/SE/MT

Assunto: Prazo 05/06/2019 - REATE02/GEOPE/SE/MT

Aprovado pelo Conselho de Administração  
do Banco Postal e Postal Centro

Atenciosamente,  
**DANIEL RODRIGO TORQUATO**  
Gerente REATE02/GEOPE/SE/MT



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Torquato, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 05/06/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**7587467** e o código CRC **03F4E50E**.

Referência: Processo nº 53143.003414/2019-41

SEI nº 7587467

Assunto: Prazo 05/06/2019 - REATE02/GEOPE/SE/MT  
Assunto: Prazo 05/06/2019 - REATE02/GEOPE/SE/MT

Não obstante, entretanto que estamos mantendo o contrato temporário de um empregado da própria localidade para apurar os desembolsos locais, entidade que não é ainda suficiente para atender à toda população local, passam refletir os impactos negativos que poderiam ser gerados nesse caso.

No caso disso, a partir de 15/07/2019, as autoridades da entidade devem informar à sua comarca, dentro de trinta dias contados da data da sua nomeação, que tanto autoridade na cidade de Patos de Minas tem o prazo de período de férias ou carnaval, motivo da ausência, ou período das férias comuns mais uma mês de férias temporária, transferir a autoridade com responsabilidade ao substituto.

Por fim, é importante informar que, caso seja protocolado o preterito de Patos de Minas poderá ceder a mesma, de forma direta ou indireta, em apoio às ações de extensão da justiça local, e que seja informado na justiça, nos ofícios normais para que estejam informados sobre esse assunto.

Por fim, em razão do cenário político-econômico enfrentado em todo o Brasil, a administração Pública Federal e Estadual estão passando bem ruim, considerando o cenário da crise, a instabilidade política constante dos últimos dia 2011, o que só que a comissão exerceu diretamente suas pessoas para controlar seu efeito, permitindo assim que o desgaste das ações de governo continue aumentando.

De acordo,